



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.296/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.054/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 556.800,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção Da Divisão de Saúde.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|----------------|
| (515) 3.3.90.91.00.00.00 | 1303 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 280.000,00 |

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção Da Divisão de Saúde.

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|---------------------|----------------|
| 3.3.90.91.00.00.00 | 1000 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 140.000,00 |

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.001 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2-020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| (516) 3.3.90.39.00.00.00 | 1511 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 136.800,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1303 saúde 15% receitas vinculadas no valor de R\$ 280.000,00 e na fonte 1511 Taxas Prestação de Serviços no valor de R\$ 136.800,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|
| (193) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 140.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal